

Jovens ocupam maioria dos 1,5 mil empregos gerados em Cachoeiro em 2022



página 03



página 04

Inscrições no concurso literário para servidores municipais vão até 14 de outubro



página 04

Inscrições abertas para aulas gratuitas de violão na Casa da Memória



página 05

Servidores municipais que atuam como ouvidores recebem capacitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Jovens ocupam maioria dos 1,5 mil empregos gerados em Cachoeiro em 2022

Cachoeiro de Itapemirim fechou o segundo quadrimestre deste ano com um saldo positivo de 1.549 novos empregos com carteira assinada (diferença entre admissões e demissões), de acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Governo Federal.

Em agosto, o município registrou 268 novos postos de trabalho, em recuperação ao resultado negativo no

mês de julho (-18).

O setor de serviços foi o que mais contribuiu para o bom resultado, com um saldo de 873 contratações entre janeiro e agosto, seguido pela construção civil e indústria, com 341 e 315, respectivamente.

Mais da metade dos 1,5 mil novos postos de trabalho gerados neste ano (957, precisamente) foram ocupados por jovens de 18 a 24 anos.

“Acreditamos que a gestão municipal tenha contribuído para esse resultado expressivo, ao aproximar a juventude cachoeirense das oportunidades profissionais, por meio de ações como o Balcão de Empregos, o programa Oportuni e os cursos de capacitação gratuitos que oferece com organizações parceiras”, destaca o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho.



Ações da Prefeitura têm facilitado cadastrado para vagas de trabalho no município

2ª CÃO MINHADA

09/10/22
SAÍDA ÀS 8H

NO MUSEU FERROVIÁRIO
DOMINGOS LAGE
(LINHA VERMELHA)



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Inscrições no concurso literário para servidores municipais vão até 14 de outubro

Servidores da Prefeitura de Cachoeiro e suas autarquias (Agersa, Ipaci e Procon) têm duas semanas para realizar a inscrição no I Concurso de Literário de Crônicas. O prazo final é 14 de outubro.

Serão premiados os cinco primeiros colocados, que deverão redigir os textos seguindo tema “É preciso saber viver”.

O vencedor receberá uma televisão Smart TV de 32 polegadas. O segundo e terceiro colocados ganharão, respectivamente, uma diária com acompanhante em hotel nas montanhas capixabas e um jantar para duas pessoas em um restaurante da cidade (limitado a R\$ 300,00).

Já o quarto melhor avaliado será premiado com um Kit Cama de Casal, enquanto o quinto lugar ganhará dez litros de chope artesanal Pilsen.

Os cinco concorrentes melhores avaliados também receberão certificados e terão suas obras publicadas no site da Prefeitura de Cachoeiro.

Cada servidor poderá inscrever apenas um trabalho, inédito, preferencialmente digitado, em uma via, conforme formulário disponível ([acesse aqui](#)) e enviá-lo para o e-mail: concursoliterario.semgov@gmail.com.

Também é possível realizar a inscrição de forma presencial. Para isso, o texto deve ser entregue na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Semgov) – sala da Coordenadoria Executiva de Cidadania, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, localizada na rua Brahim Antônio Seder, (prédio em reforma), em frente ao Ciac Raymundo Andrade.

Os trabalhos serão avaliados por Comissão de Seleção que vai examinar de acordo com os critérios de criatividade, coesão e coerência. O regulamento está disponível nas secretarias municipais.

A cerimônia de premiação será realizada no dia 27 de outubro, às 8h, em local ainda a ser definido e divulgado, que

será sucedida por uma confraternização. Para participar do evento, os servidores deverão retirar os convites no setor administrativo de suas respectivas secretarias, até esta sexta-feira (30).

O I Concurso de Literário de Crônicas é uma iniciativa das Secretarias de Cultura e Turismo (Semcult) e Governo e Planejamento Estratégico (Semgov), em comemoração a Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro.



Serão premiados os cinco primeiros colocados

Inscrições abertas para aulas gratuitas de violão na Casa da Memória

A Secretaria de Cultura e Turismo de Cachoeiro (Semcult) abriu vagas para oficina de violão do projeto Novos Talentos.

As inscrições podem ser feitas até o dia 17 de outubro, na sede da Semcult, localizada na avenida Beira Rio, nº 101, bairro Guandu. O atendimento é feito das 9h às 18h.

As aulas são voltadas para pessoas acima de 12 anos; ao todo, são 24 vagas. Para inscrição, é preciso apresentar CPF ou RG e comprovante de residência – menores de idade precisam estar acompanhados dos responsáveis.

As atividades da oficina serão realizadas às segundas e quintas-feiras, nos turnos matutino e vespertino, na Casa da Memória, que fica na rua Vinte e Cinco de Março, Centro.



São oferecidas 24 vagas, para pessoas a partir de 12 anos

Servidores municipais que atuam como ouvidores recebem capacitação

A Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Controladoria Geral do Município (CGM), realizou, nesta quinta-feira (29), uma formação voltada para os ouvidores e ouvidoras da gestão municipal.

Durante o curso, os servidores, que são responsáveis pelo acolhimento das manifestações populares, receberam orientações a respeito das legislações vigentes e instruções voltadas a otimizar o tempo e a qualidade do atendimento das demandas solicitadas.

Compareceram os ouvidores internos, que acolhem as solicitações dos cidadãos, e os setoriais, que atuam nas secretarias municipais e dão continuidade aos chamados em suas respectivas áreas de atuação.

Para Cristiane Barbieri, que é gerente

de ouvidoria e participou da formação, o encontro foi um momento de muito aprendizado e troca de experiências. “Esse tipo de ação proporciona, para nós, ouvidores, um enriquecimento de informações e compartilhamentos, o que, por consequência, reflete-se no bom atendimento aos manifestantes que procuram nossos serviços”, afirmou.

“Como ouvidores, desempenhamos o importante papel de ponte entre o Município e a população, atuando como porta-voz das secretarias diante dos cidadãos, como também somos responsáveis por dar voz ao usuário dos serviços públicos diante dos setores da Prefeitura responsáveis por atendê-lo”, expressou a ouvidora geral do Município, Thayna Bernardo.

“Buscamos, continuamente, qualificar os servidores para que haja mais fluidez e celeridade no acolhimento e encaminhamento às demandas da população, sempre em busca de um serviço público mais aperfeiçoado e capacitado”, destaca Mylena Lopes, controladora geral do Município.

A formação dos ouvidores municipais faz parte do Programa Anual de Formação de Servidores, lançado pela CGM em maio deste ano, que tem como objetivo o fortalecimento da gestão pública por meio do crescimento pessoal e profissional dos servidores públicos.



Encontros foram realizados no auditório da Secretaria Municipal de Administração



PLANTÃO DEFESA CIVIL 24H



LIGUE: 199 OU (28) 98814-3497



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 30 de setembro de 2022 - Nº 6645

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.238

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Digital nº 60393/2022, datado de 29/09/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de **Professor da Educação Básica - PEB-C - Língua Portuguesa**, até então ocupado pelo servidor efetivo **NILSON GONÇALVES GOMES**, falecido em 22 de setembro de 2022, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.239

-
ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 30.972, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMS-CI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 60404/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 30.972, de 28 de setembro de 2021, no que se refere aos representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES e do Corpo de Bombeiros Militar, na composição do Conselho

Municipal de Segurança de Cachoeiro de Itapemirim - CMS-CI, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

I - Representantes do Poder Público:

(...)

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Titular: José Carlos Gualberto da Conceição
Suplente: Thiago Elias Tognere

(...)

Representantes do Corpo de Bombeiros Militar

Titular: 1º TEN BM William Sérgio
Suplente: 1º TEN BM Wissam Peçanha Moussa Chalhoub

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31.675/2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.240

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, a partir de 03 de outubro de 2022, conforme segue:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Gabriel Alves Dias	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAG

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.241

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 01 de outubro de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Jhonatan Bitencourt Conti da Silva	Assessor de Desenvolvimento Júnior	C 2	SEMFA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.242

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 512/2022**, datada de 28 de setembro de 2022, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RESOLUÇÃO CMS Nº 0512, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais n. 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei n. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal n. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em 232ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2022.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde realizou avaliação do plano de ações da VISA – Vigilância Sanitária municipal, exercício 2022 no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o processo de implementação de ações da subsecretaria de assistência a saúde, e por entender que a concretização destas ações, contribuirá para o fortalecimento das ações de Saúde e por ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS n. 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS n. 0512/2022, do CMS - Conselho Municipal de Saúde o Plano de Contingência de MONKEYPOX da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) de Cachoeiro de Itapemirim ES exercício de 2022 em consonância com o plano municipal de saúde,

Art. 2º Destaca-se que as ações pactuadas, e que as ações do plano de contingência estejam voltadas ao fortalecimento das ações pela Saúde, e que contemple o monitoramento e avaliação semestral dos indicadores monitorado pelo plano municipal de saúde e apresentados dentro do RDQA e junto ao Conselho Municipal de Saúde em conformidade com o SUS.

Art. 3º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Eli Nicolao dos Santos, Gustavo Vargas Nascimento, Darcy Viqueti Fassarela, Lia

de Freitas Lima, Isac Juciel França como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para fiscalização, execução e acompanhamento da gestão do Plano de contingência Monkeypox.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS n. 0512/2022, de 28 de setembro de 2022.

Homologada através do Decreto nº 32.242, de 29 de setembro de 2022.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.706/2022

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE CASAMENTO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
SEBASTIÃO MÁRCIO PRUCOLI GAZONI	CGM	12/09/2022	57933/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.740/2022

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 217**, datada de 15 de setembro de 2022, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2022.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONSEMCA

RESOLUÇÃO Nº 217, de 22 de setembro de 2022

APROVA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2021 REFERENTE A REPASSE DE RECURSO DO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA A ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS DO SETOR DE ROCHAS - ROCHATIVA

A Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião extraordinária realizada no dia 22 de setembro de 2022 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando que o período proposto no Plano de Trabalho, para execução do recurso foi de novembro de 2021 a outubro de 2022 e o repasse só ocorreu no final de dezembro de 2021;

Considerando que o Projeto Psicoativa atende alunos das Escolas Públicas, que entraram de férias no final ano e retornaram em fevereiro de 2022;

Considerando o pedido da Entidade, via email, do dia 06 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação de prazo do Termo de Colaboração Nº 009/2021 até 31 de março de 2023 e a Prestação de Contas Parcial, no valor de R\$ 25.982,55 (Vinte cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao repasse de recurso do FIA – Fundo da Infância e Adolescência à Associação de Atividades Sociais do Setor de Rochas Ornamentais - ROCHATIVA, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

DANIELE HENRIQUE PEIXOTO

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 1.754/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **54229/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **ERIKA LARYSSA VIANNA GOMES**, Professor PEB-D, lotada na SEME, **licença por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no período de 01 (um) dia, a partir de *30 de agosto de 2021*, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos

Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.755/2022**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **53688/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor **JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR**, Motorista, lotado na SEMESP, *licença por motivo de acidente ocorrido em serviço*, no período de 04 (quatro) dias, a partir de *09 de maio de 2021*, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.756/2022**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **54111/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **LUZIA CELES DA SILVA SANTANA**, Professora PEB-B, lotada na SEME, *licença por motivo de acidente ocorrido em serviço*, no período de 01 (um) dia, a partir de *30 de maio de 2021*, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.758/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **59022/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação da servidora **CINTHIA PEREIRA LIMA RODRIGUES**, Técnico de Segurança do Trabalho, lotada na SEMAD, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2013/2015	B	C	16/11/2015
2015/2017	C	NÃO PROMOVIDA	
2017/2019	C	NÃO PROMOVIDA	

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.611/2019 no que se refere a servidora.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.759/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado às servidoras abaixo mencionadas, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7350/2015.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
CAMILA GUIMARÃES BLUNCK DE CASTRO SILVEIRA	SEMUS	16/08/2022	55521/2022
ILMA CLAUDIA TONETE ARAÚJO	PGM	06/09/2022	58098/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.762/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 57355/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido à servidora **LUCIANA PEREIRA RIBEIRO**, Professor PEB-A, lotada na SEME, no período de 85 (oitenta e cinco) dias, a partir de *04 de setembro de 2022*, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº **57355/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de setembro de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 28 de novembro de 2022*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2022

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.763/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 57348/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido à servidora **MARCELA POUBEL FERREIRA DA SILVA SARDE**, Professor PEB A, lotada na SEME, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de *11 de setembro de 2022*, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº **57348/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta a servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 02 de setembro de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 10 de novembro de 2022*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.764/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 57412/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido à servidora **MARIA LÚCIA COELHO LIMA**, Professor PEB B, lotada na SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de *10 de setembro de 2022*, de acordo com atestado e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº **57412/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 08 de setembro de 2022, conforme Laudo Médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 09 de dezembro de 2022*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.765/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 57350/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido ao servidor **WELLINGTON LIMA LOPES**, Auxiliar de Serviços à Unidade de Saúde, lotado na SEMUS, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de *02 de setembro de 2022*, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº **57350/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 02 de setembro de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 31 de dezembro de 2022*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.766/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* ao servidor relacionado abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
REGINA CÉLIA PIRES LEAL	Técnico em Serviços Administrativos	SEMCULT	14 DIAS	01/09/2022	56047/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.767/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 56047/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *benefício auxílio-doença* à servidora **REGINA CÉLIA PIRES LEAL**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMCULT, no período de 06 (seis) dias, a partir de *15 de setembro de 2022*, de acordo com perícia de atestado e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº **56047/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia *06 de setembro de 2022*, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de *21 de setembro de 2022*, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.768/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **57138/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
ELIZABETH DE LUCA LIMA	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	30 DIAS	18/08/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2022

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 1.769/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* ao servidor relacionado abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
VALDENIZA DIAS LOUZADA	Ajudante Geral	SEMAD	01 DIA	29/08/2022	57351/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.770/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS**

HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 57351/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *benefício auxílio-doença* à servidora **VALDENIZA DIAS LOUZADA**, Ajudante Geral, lotada na SEMAD, no período de 119 (cento e dezenove) dias, a partir de *30 de agosto de 2022*, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo nº **57351/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia *02 de setembro de 2022*, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de *27 de dezembro de 2022*, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.771/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **57349/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
ROSIANE SILVA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	30 DIAS	01/09/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2022

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.772/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que

consta no processo nº 57349/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *benefício auxílio-doença* à servidora **ROSIANE SILVA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de *1º de outubro de 2022*, de acordo com perícia de atestado e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo nº **57349/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia *02 de setembro de 2022*, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de *31 de outubro de 2022*, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.773/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 47976/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO SILVÉRIO**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **redução de carga horária** para 7hs/dia para cuidar de dependente, no período de *17 de agosto de 2022 até 17 de agosto de 2023*, com base nos pareceres contidos no processo nº. 47976/2022 e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.775/2022

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **26135/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** do servidor **CARMO LUÍS DE CARVALHO**, Artífice de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMMAT, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, no qual determinou que o servidor continuará exercendo atividades onde não exijam esforço físico intenso, evitando pegar peso, a fim de manter quadro clínico estabilizado, no período de 90 (noventa) dias, a partir de *25 de agosto de 2022*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.776/2022

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. 204640/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora **ERENICE SOARES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, no qual determinou que a servidora continuará exercendo atividades onde não demandem de esforço físico, como pegar peso, no período de 90 (noventa) dias a partir de *08/08/2022*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.777/2022

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **253198/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora **MARIANA FERRI DA ROCHA**, Professor PEB A, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, no qual determinou que a servidora apresenta limitações e quadro algico para realizar movimentos como agachar e levantar, devendo continuar exercendo atividades onde não realize esforço físico e nem pegar peso, no período de *90 (noventa) dias, a partir de 08 de agosto de 2022*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.778/2022

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta nos processos nºs. 16702/2014 e **16267/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora **TEREZINHA CLEVELARES SECHIN**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer do Médico do Trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME, no qual determinou que a servidora permanecerá exercendo atividades em que não faça esforço físico e não fique em longos períodos em ortostase e agachar, no período de 90 (noventa) dias, a partir de *06 de junho de 2022*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.779/2022

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **248656/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a *readaptação temporária* do servidor **HAMILTON SOBRAL DE SOUZA**, Artífice de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMMAT, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, no qual determinou que o servidor deverá exercer função onde não demande de esforço físico intenso, como pegar peso e longas caminhadas, no período de 90 (noventa) dias, a partir de *15 de agosto de 2022*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 1.780/2022

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **227915/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a *readaptação temporária* da servidora **RENATA TORRES VALIM**, Professor PEB-C, componente Curricular Inglês, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME e informações contidas no referido processo, no qual determinou que a servidora deverá continuar exercendo atividades em que não haja necessidade de deambular e realizar esforço físico, pelo período de *09 de março de 2022 até 19 de maio de 2022 (regularização)*, 90 (noventa) dias, a partir de *20 de maio de 2022* e por mais 90 (noventa) dias, a partir de *23 de agosto de 2022*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 904/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.781/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO,**

MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.469/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **JUAN BAPTISTA COSTA FERREIRA**, lotado na SEMURB, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
3º Termo Aditivo Nº 085/2020 27/09/2022	GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA	Prorrogar a vigência e a execução do Contrato nº 085/2020, firmado em 09/09/2020, para dar continuidade a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE PONTOS DE ÔNIBUS, SERVIÇOS DE LIMPEZA, FUNDAÇÃO, EXECUÇÃO DE CALÇADA, PINTURA COM ACESSIBILIDADE E COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.	51116/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 768/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2022.

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

PORTARIA Nº 1.783/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 56153/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
ADRIANA FRAGA	Professor PEB-B	SEME	30 DIAS	28/08/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2022

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.784/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 56153/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *benefício auxílio-doença* à servidora **ADRIANA FRAGA**, Professor PEB-B, lotada na SEME, no período de 15 (quinze) dias, a partir de *26 de setembro de 2022*, de acordo com perícia de atestado e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 56153/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de setembro de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de *10 de outubro de 2022*, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.785/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* ao servidor relacionado abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ELIANARA APARECIDA FONSECA RAINHA	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	15 DIAS	24/08/2022	58233/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.786/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 58233/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *benefício auxílio-doença* à servidora **ELIANARA APARECIDA FONSECA RAINHA**, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de *08 de setembro de 2022*, de acordo com perícia de atestado e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 58233/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de setembro de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de *23 de outubro de 2022*, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.787/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **56713/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
HELDER TONETO	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	30 DIAS	05/09/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2022

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.788/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **53300/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
CLAUDIA MARIA CASSEMIRO DA SILVA SANTANA	Professor PEB B	SEME	30 DIAS	09/08/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2022

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.789/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **56710/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
ROSANA APARECIDA MONTEIRO MIGUEL	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	30 DIAS	05/09/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2022

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.790/2022**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CARLA THOMÉ GUARÇONI BERTOLDI	SEME	16 e 23/09/2022	56456/2022
DANIELE LEANDRO DE SOUSA VICENTE CONCEIÇÃO	SEME	18 e 19/10/2022	19836/2022
DEVANAGH MORAES MORENO ROSA	SEME	07 e 10/10/2022	57878/2022
GECELY CARDOZO SANTANA	SEME	13 e 14/10/2022; 03 e 04/11/2022	33653/2022
GERALDO LUIZ PACHECO JUNIOR	SEME	23 e 30/09/2022	57382/2022
JACQUELINE MOURA DASSIE SCHUBERT	SEME	13 e 14/10/2022; 03 e 04/11/2022; 21 e 22/12/2022	55367/2022

LUCIARA SANTOS ALVES	SEME	26/09/2022; 03, 17 e 27/10/2022	55945/2022
TATIANE MORAES DA SILVA	SEME	13 e 14/10/2022	57265/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.791/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores mencionados na relação abaixo e constantes nos anexos da Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ALEXANDER AZEVEDO HECKERT	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	01/12/2022 a 30/12/2022	16/12/2022 a 30/12/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023	57574/2022
GABRIELA BELKAN SCARAMUSSA	Assessor Executivo	SEMGOV	01/12/2022 a 30/12/2022	16/12/2022 a 30/12/2022 e 16/06/2023 a 30/06/2023	58387/2022
PATRICIA FERREIRA MACHADO	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	01/12/2022 a 30/12/2022	16/12/2022 a 30/12/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023	57579/2022
TÂNIA REGINA SEQUINE MOTTA	Agente Administrativo	CGM	01/12/2022 a 30/12/2022	01/12/2022 a 15/12/2022 e 03/03/2023 a 17/03/2023	57556/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.792/2022

TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS CONSTANTE NOS ANEXOS DA PORTARIA Nº 1.444/2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias do servidor abaixo mencionado, constante nos anexos da Portaria nº 1.444/2021, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
LUCY AQUINO NASCIMENTO DA COSTA	SEMCULT	57450/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.794/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor relacionado abaixo e constante nos anexos da Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ANDRICELIA MATTEINI DOS ANJOS	Secretário Escolar	SEME	01/12/2022 a 30/12/2022	17/12/2022 a 31/12/2022 e 17/01/2023 a 31/01/2023	58572/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 280/2022, no que se refere a servidora acima mencionada.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 056/2022 – Pregão Eletrônico Nº 035/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHADOR - EPI.

LOTE 1 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
AVENTAL DE PVC - AVENTAL À BASE DE PVC COM FORRO DE POLIÉSTER- COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO. MEDIDA DE 1,20M X 0,70M.	UND.	1.128	POLICAP	R\$ 6,20	R\$ 6.993,60
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 6.993,60

LOTE 2 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
AVENTAL DE RASPA - AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA - MANGAS ACOPLADAS, ELÁSTICO NAS COSTAS, TIRA DE RASPA NA CINTURA E FIVELA PARA AJUSTES.	UND.	110	VALCAN	R\$ 53,18	R\$ 5.849,80
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 5.849,80

LOTE 7 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
BOTA DE SEGURANÇA CANO LONGO, TIPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADA, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, SEM FORRO. COR PRETA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - C.A.	PAR	1.211	VULCABRAS	R\$ 36,33	R\$ 43.995,63
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 43.995,63

LOTE 8 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
BOTA DE SEGURANÇA CANO LONGO, TIPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADA, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, SEM FORRO. COR PRETA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - C.A.	PAR	404	VULCABRAS	R\$ 42,02	R\$ 16.976,08
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 16.976,08

LOTE 10 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
BOTINA DE SEGURANÇA - CALÇADO DE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTINA – FECHAMENTO EM ELÁSTICO; CONFECCIONADO EM MICROFIBRA RESPIRÁVEL HIDROFUGADA COM ACABAMENTO EM POLIURETANO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, BICO DE COMPOSITE E SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. CARACTERÍSTICAS E APLICABILIDADES. Nº 36 AO 44.	PAR	655	GARRA	R\$ 34,05	R\$ 22.302,75
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 22.302,75

LOTE 11 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA – BOTINA DE SEGURANÇA, NA COR PRETA, COM ELÁSTICO COBERTO, SEM BIQUEIRA, CABEÇAL, CONFECCIONADO DE COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRAÇÃO EM MATERIAL SINTÉTICO, PALMILHA EM MONTAGEM SEM SINTÉTICO, SOLADO DE PU, BI-DENSIDADE PRETO INJETADO DIRETAMENTE AO CABEÇAL.	PAR	10	GARRA	R\$ 37,05	R\$ 370,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 370,50

LOTE 14 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CAPA DE CHUVA VESTIMENTA, CONFECCIONADA EM PVC FORRADO, COM CAPUZ, MANGAS E FECHAMENTO FRONTAL. COR AMARELA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – C.A	UND.	2.075	POLICAP	R\$ 13,95	R\$ 28.946,25

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 28.946,25
----------------------------	----------------------

LOTE 15 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CAPACETE C/ JUGULAR - CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B - COM CASCO SEM VENTILAÇÃO, SUSPENSÃO COM CATRACA, TIRA DE ABSORÇÃO DE SUOR; SEM CARNEIRA E COROAS INJETADAS EM PLÁSTICO, REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES E TIRA ABSORVEDORA DE SUOR EM ESPUMA COBERTA DE MATERIAL SINTÉTICO E JUGULAR AJUSTÁVEL, CONFECCIONADA EM TIRA DE TECIDO SINTÉTICO E FIXADA NA CARNEIRA. ACOPLADO PROTETOR FACIAL EM TELA PARA PROTEÇÃO DA FACE CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES.	UND.	307	PLASTCOR	R\$ 30,89	R\$ 9.483,23
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 9.483,23

LOTE 16 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CAPACETE DE SEGURANÇA INJETADO EM POLIETILENO - COM UMA NERVURA NO CASCO E COM FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAGEM DE ACESSÓRIOS. POSSUI SUSPENSÃO PLÁSTICA FIXA AO CASCO ATRAVÉS DE QUATRO PONTOS DE ENCAIXE, CARNEIRA E COROAS INJETADAS EM PLÁSTICO, REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES E TIRA ABSORVEDORA DE SUOR EM ESPUMA COBERTA DE MATERIAL SINTÉTICO E JUGULAR AJUSTÁVEL, CONFECCIONADA EM TIRA DE TECIDO SINTÉTICO E FIXADA NA CARNEIRA. ACOPLADO PROTETOR FACIAL EM TELA PARA PROTEÇÃO DA FACE CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES.	UND	170	AGENA	R\$ 22,59	R\$ 3.840,30
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.840,30

LOTE 22 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA - FABRICADA EM BORRACHA NATURAL, 0,5 KV, TIPO II, CLASSE 00.	PAR	120	ELSA	R\$ 177,99	R\$ 21.358,80
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$21.358,80

LOTE 24 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
LUVA DE MALHA DE AÇO – LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM MALHA DE AÇO INOXIDÁVEL - COMPOSTA POR ELOS DE 55MM DE ESPESSURA, MODELO 5 DEDOS, PUNHO CURTO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE PRESILHAS METÁLICAS AJUSTÁVEIS.	PAR	202	VOLK	R\$ 105,16	R\$ 21.242,32
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 21.242,32

LOTE 34 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
LUVA NITRÍLICA - LUVA COMPOSTO ESPECIAL DE BORRACHA NITRÍLICA - COM OU SEM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, CLORINADA, PUNHO RETO COM 33 CM DE COMPRIMENTO	PAR	962	VOLK	R\$ 4,40	R\$ 4.232,80
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 4.232,80

LOTE 39 – COTA RESERVADA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
MÁSCARA PFF2 COM VÁLVULA – RESPIRADOR SEMIFACIAL FILTRANTE (PFF2S) - PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS, CONFECCIONADO EM FIBRAS SINTÉTICAS SEM RESINA NO FORMATO CONCHA E COBERTO POR UM MEIO FILTRANTE DE MICROFIBRAS TRATADO ELETROSTATICAMENTE, UMA CAMADA DE MICROFIBRAS CARREGAS COM CARVÃO ATIVADO, PROTEGIDOS POR UM NÃO-TECIDO. NESTA PEÇA SÃO INCORPORADAS DUAS CINTAS ELÁSTICAS, UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL E UMA TIRA DE ESPUMA.	UND.	16.147	ALLIANCE	R\$ 1,34	R\$ 21.636,98
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 21.636,98

LOTE 40 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
ÓCULOS DE PROTEÇÃO – INCOLOR TIPO ÁGUA: ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO ÓPTICO, LENTE CURVA, LEVE E RESISTENTE, COM ARMAÇÃO DE NYLON, HASTES REGULÁVEIS, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO. ACOMPANHA CORDÃO DE SEGURANÇA.	UND.	1.481	SUPER FACE	R\$ 2,83	R\$ 4.191,23
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 4.191,23

LOTE 41 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
--	--	--	--	--	--

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES DE COR CINZA (FUMÊ), EM POLICARBONATO, ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO, HAS - ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO, HASTES REGULÁVEIS, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - C.A	UND.	1.497	VALEPLAST	R\$ 2,43	R\$ 3.637,71
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.637,71

LOTE 42 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, LENTES EM POLICARBONATO, ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO, HASTES REGULÁVEIS, P - PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – C.A.	UND.	3.268	GARRA	R\$ 2,50	R\$ 8.170,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 8.170,00

LOTE 50 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
PROTECTOR SOLAR - COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR MÍNIMO DE 50 COM REPELENTE DE INSETOS: - REPELE A AÇÃO DE MOSQUITOS, BORRACHUDOS, MURIÇOCAS E OUTROS TIPOS DE INSETOS. TAMBÉM PROTEGE A PELE DOS EFEITOS NOCIVOS DAS RADIAÇÕES UVA - UVB. INDICADO PARA USO PROFISSIONAL EM ATIVIDADES EM QUE O TRABALHADOR ESTÁ EXPOSTO AO ATAQUE DE INSETOS E/OU RADIAÇÕES ULTRAVIOLETAS. EMBALAGEM TIPO BISONAGA COM NO MÍNIMO 120 GR.	UND.	2.392	NUTRIEX	R\$ 14,63	R\$ 34.994,96
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 34.994,96

ÓRGÃO GERENCIADOR: SEMMAT - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMMAT - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços

SEMO – Secretaria Municipal de Obras;

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda;

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo;

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança;

SEMURB – Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente;

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde;

SEMDEC – Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico;

PGM – Procuradoria Geral do Município;

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

SEMUI – Secretaria Municipal de Interior;

SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura;

PGM/Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor;

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração;

SEME – Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Delandi Pereira Macedo – Secretário Municipal de Obras, Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Francisco Inácio Daróz – Secretário Municipal de Segurança, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Gedson Alves da Silva – Secretário Municipal de Saúde em Exercício, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico-Interino, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Romário Corrêa Miranda – Secretário Municipal de Interior-Interino, Viviani Montovani Veloso – Secretária Municipal de Agricultura em Exercício, Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e José Carlos Jordão Gomes – Sócio do Fornecedor

PROCESSO: 17.693/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 057/2022 – Pregão Eletrônico Nº 035/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHADOR - EPI.

LOTE 3 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
BLOQUEADOR SOLAR DE NO MÍNIMO FPS-50 UVA/UVB; LOÇÃO CREMOSA; NÃO OLEOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, BLOQUEADOR SOLAR DE NO MÍNIMO FPS-50 UVA/UVB; LOÇÃO CREMOSA; NÃO OLEOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/BISNAGA DE NO MÍNIMO 120ML/G; TÓPICA. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	UND.	3.003	ALG SUN FPS 50	R\$ 9,00	R\$ 27.027,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 27.027,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: SEMMAT - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMMAT - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços

SEMO – Secretaria Municipal de Obras;

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda;

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo;

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança;

SEMURB – Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente;

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde;

SEMDEC – Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico;

PGM – Procuradoria Geral do Município;

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

SEMUI – Secretaria Municipal de Interior;

SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura;

PGM/Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor;

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração;

SEME – Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Delandi Pereira Macedo – Secretário Municipal de Obras, Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Francisco Inácio Daróz – Secretário Municipal de Segurança, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Gedson Alves da Silva – Secretário Municipal de Saúde em Exercício, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico-Interino, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Romário Corrêa Miranda – Secretário Municipal de Interior-Interino, Viviani Montovani Veloso – Secretária Municipal de Agricultura em Exercício, Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Denise Fontes de Carvalho – Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: 17.693/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 058/2022 – Pregão Eletrônico Nº 035/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: JCP COMERCIAL DESKART LTDA – EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHADOR - EPI.

LOTE 4 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
BLOQUEADOR SOLAR DE NO MÍNIMO FPS-50 UVA/UVB; LOÇÃO CREMOSA; NÃO OLEOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, BLOQUEADOR SOLAR DE NO MÍNIMO FPS-50 UVA/UVB; LOÇÃO CREMOSA; NÃO OLEOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/BISNAGA DE NO MÍNIMO 120ML/G; TÓPICA. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	UND.	1.002	ALG SUN	R\$ 13,97	R\$ 13.997,94
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 13.997,94

LOTE 45 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total

PROTECTOR AUDITIVO CONSTITUÍDO DE DUAS CONCHAS PREENCHIDAS COM ESPUMA E ACOLCHOADAS NAS BORDAS, COM H – COM HASTE REGULÁVEL PARA AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO, COM ATENUAÇÃO DE NO MÍNIMO 20 DECIBÉIS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - C.A	UND.	653	PLASTCOR	R\$ 21,72	R\$ 14.183,16
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 14.183,16	

ÓRGÃO GERENCIADOR: SEMMAT - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMMAT - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços

SEMO – Secretaria Municipal de Obras;

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda;

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo;

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança;

SEMURB – Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente;

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde;

SEMDEC – Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico;

PGM – Procuradoria Geral do Município;

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

SEMUI – Secretaria Municipal de Interior;

SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura;

PGM/Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor;

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração;

SEME – Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Delandi Pereira Macedo – Secretário Municipal de Obras, Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Francisco Inácio Daróz – Secretário Municipal de Segurança, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Gedson Alves da Silva – Secretário Municipal de Saúde em Exercício, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico-Interino, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Romário Corrêa Miranda – Secretário Municipal de Interior-Interino, Viviani Montovani Veloso – Secretária Municipal de Agricultura em Exercício, Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Jean Carlos Pereira da Silva – Sócio do Fornecedor

PROCESSO: 17.693/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 059/2022 – Pregão Eletrônico Nº 035/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI – EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHADOR - EPI.

LOTE 21 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
JARDINEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TREVIRA, NA COR AMARELA, COM ALÇAS PARA AJUSTE, COM BOTAS D - JARDINEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TREVIRA, NA COR AMARELA, COM ALÇAS PARA AJUSTE, COM BOTAS DE PVC ACOPLADAS, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - C.A.	UND	62	PLASTCOR	R\$ 154,03	R\$ 9.549,86
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 9.549,89	

LOTE 26 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
LUVA DE PROTEÇÃO PARA COBERTURA DE LUVA ISOLANTE CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALMA, DEDOS E DORSO, P - PUNHO EM RASPA E AJUSTE COM TIRA DE VAQUETA NO DORSO E FECHAMENTO EM FIVELA DE PLÁSTICO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – C.A	PAR	130	PLASTCOR	R\$ 20,76	R\$ 2.698,80
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.698,80	

LOTE 27 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
LUVA DE PVC NATURAL PARA LIMPEZA OU DE BORRACHA - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO. TAMANHO M E G.	PAR	2.808	PLASTCOR	R\$ 3,38	R\$ 9.491,04

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 9.491,04
----------------------------	---------------------

LOTE 29 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
LUVA DE RASPA/ VAQUETA - CONFECCIONADA COM VAQUETA CURTIDA AO CROMO - COM FORMATO DE CINCO DEDOS, FORMA L, COM REFORÇO NA PALMA, REFORÇO DE COSTURA ENTRE POLEGAR E INDICADOR E ENTRE OS DEDOS ANELARES, ACABAMENTO COM VIÉS VERMELHO, COSTURA COM LINHA DE NYLON, CANO CURTO. (APROX. 7 CM).	PAR	1.430	PLASTCOR	R\$ 12,76	R\$ 18.246,80
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 18.246,80

LOTE 30 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER - PIGMENTOS EM PVC NA PALMA, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, PUNHO EM ELÁSTICO, MODELO REVERSÍVEL.	PAR	1.560	PLASTCOR	R\$ 1,72	R\$ 2.683,20
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.683,20

LOTE 32 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC, COM A PALMA E DORSO EM ACABAMENTO ÁSPERO, COM O PUNHO MEDINDO - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC, COM A PALMA E DORSO EM ACABAMENTO ÁSPERO, COM O PUNHO MEDINDO NO MÍNIMO 36 CM. TAMANHO A COMBINAR. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO-C.A.	PAR	1.630	PLASTCOR	R\$ 14,11	R\$ 22.999,30
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 22.999,30

LOTE 35 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
LUVA PIGMENTADA - LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER - PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, EXTREMIDADE DOS DEDOS COM REFORÇO DE BORRACHA DE PVC. PUNHO COM ELÁSTICO, COM ACABAMENTO OVERLOQUE.	PAR	1.720	PLASTCOR	R\$ 2,22	R\$ 3.818,40
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.818,40

LOTE 48 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
PROTECTOR FACIAL CONSTITUÍDO DE CARNEIRA E VISOR TRANSPARENTE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - C.A. - PROTECTOR FACIAL CONSTITUÍDO DE CARNEIRA E VISOR TRANSPARENTE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - C.A.	UND.	199	PLASTCOR	R\$ 19,04	R\$ 3.788,96
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.788,96

LOTE 51 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL PFF2 COM FBC 1, COM VÁLVULAS, ELÁSTICOS PARA FIXAÇ - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL PFF2 COM FBC 1, COM VÁLVULAS, ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO- C.A.	UND.	36.269	PLASTCOR	R\$ 1,01	R\$ 36.631,69
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 36.631,69

LOTE 52 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL PFF2 COM FBC 1, COM VÁLVULAS, ELÁSTICOS PARA FIXAÇ - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL PFF2 COM FBC 1, COM VÁLVULAS, ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO- C.A.	UND.	12.090	PLASTCOR	R\$ 1,01	R\$ 12.210,90
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 12.210,90

LOTE 56 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
TALABARTE EM Y - CONFECCIONADO EM FITA COM ELÁSTICO - EM FORMA DE Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA AABS, POSSUI TRÊS MOSQUETÕES DUPLA TRAVA CONFECCIONADO EM AÇO, SENDO DOIS COM ABERTURA DE 55 E UM COM ABERTURA DE 16.	UND.	55	PLASTCOR	R\$ 157,67	R\$ 8.671,85
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 8.671,85

ÓRGÃO GERENCIADOR: SEMMAT - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMMAT - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços

SEMO – Secretaria Municipal de Obras;

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda;

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo;
 SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
 SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança;
 SEMURB – Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente;
 SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde;
 SEMDEC – Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico;
 PGM – Procuradoria Geral do Município;
 SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
 SEMUI – Secretaria Municipal de Interior;
 SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura;
 PGM/Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor;
 SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
 SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
 SEMAD – Secretaria Municipal de Administração;
 SEME – Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Delandi Pereira Macedo – Secretário Municipal de Obras, Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Francisco Inácio Daróz – Secretário Municipal de Segurança, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Gedson Alves da Silva – Secretário Municipal de Saúde em Exercício, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico-Interino, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Romário Corrêa Miranda – Secretário Municipal de Interior-Interino, Viviani Montovani Veloso – Secretária Municipal de Agricultura em Exercício, Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Mateus Rodrigues Pereira – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: 17.693/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 060/2022 – Pregão Eletrônico Nº 035/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: R A B SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHADOR - EPI.

LOTE 5 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
BONÉ ROCADOR COM TELA FACIAL 8P, BONÉ DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, PROTETOR DE NUCA COM 20 CM, REGULAGEM NA PARTE TRASEIRA DO CAPUZ PARA AJUSTE, TELA EM NYLON FRONTAL.	UND.	110	SELARIA	R\$ 34,54	R\$ 3.799,40
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.799,40

LOTE 6 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
BOTA DE PVC: BOTA DE SEGURANÇA CANO MÉDIO (APROX. 30 CM) – TIPO IMPERMEÁVEL DE USO PROFISSIONAL, ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALÇAR, CONTEM POLÍMERO PLÁSTICO EM PCV E MASSA NITRÍLICA (TOQUE EMBORRACHADO MELHORA O GRIPPE, MELHORA A RESISTÊNCIA À ABRASÃO, IMPEDE O RESSECAMENTO E TRINCAS E MINIMIZA A AGRESSÃO DO SANGUE) COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. SEM FORRAÇÃO, COR PRETA Nº 36 AO 44.	PAR	1.258	ENFORT	R\$ 32,90	R\$ 41.388,20
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 41.388,20

LOTE 9 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
BOTINA DE SEGURANÇA - CALÇADO DE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTINA – FECHAMENTO EM ELÁSTICO; CONFECCIONADO EM MICROFIBRA RESPIRÁVEL HIDROFUGADA COM ACABAMENTO EM POLIURETANO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, BICO DE COMPOSITE E SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. CARACTERÍSTICAS E APLICABILIDADES. Nº 36 AO 44.	PAR	1.963	KALA	R\$ 35,54	R\$ 69.765,02
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 69.765,02

LOTE 18 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CINTO DE SEGURANÇA - CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER 02 MEIA - ARGOLAS – PARA POSICIONAMENTO, NA CINTURA 01 MEIA-ARGOLA, PARA RISCO DE QUEDA, NAS COSTAS 05 FIVELAS DUPLAS, PARA AJUSTE, NAS PERNAS, NA CINTURA E NOS OMBROS 02 LAÇOS FRONTAIS PARA ANCORAGEM AJUSTE PEITORAL.	UND.	65	TOTALSAFE	R\$ 79,23	R\$ 5.149,95

VALOR TOTAL DO LOTE	RS 5.149,95
----------------------------	--------------------

LOTE 23 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL - NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA.	PAR	610	VOLK	R\$ 0,45	R\$ 274,50
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 274,50

LOTE 28 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
LUVA DE RASPA - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA. REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E DEDOS E TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, PUNHOS 20 CM. COSTURA COM LINHA DE ALGODÃO.	PAR	1.049	JG	R\$ 10,39	R\$ 10.899,11
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 10.899,11

LOTE 33 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
LUVA DE TÉRMICA - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM GRAFATEX - COM FIOS DE ARAMIDA, SEM COSTURA, FORRO EM LÃ, PUNHO COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE.	PAR	200	INTERBRILHO	R\$ 64,50	R\$ 12.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 12.900,00

LOTE 36 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
MÁSCARA DE SEGURANÇA PARA SOLDADOR, PARA PROTEÇÃO DA FACE, ORELHAS E PESCOÇO, COM CARNEIRA REGULÁVEL - MÁSCARA DE SEGURANÇA PARA SOLDADOR, PARA PROTEÇÃO DA FACE, ORELHAS E PESCOÇO, COM CARNEIRA REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO À CABEÇA E COM VISOR FIXO DE PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES, RAIOS ULTRA VIOLETAS E INFRA VERMELHOS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - C.A.	UND.	64	ENFORT	R\$ 39,06	R\$ 2.499,84
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 2.499,84

LOTE 43 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
ÓCULOS PARA SOLDADOR - ÓCULOS DE SEGURANÇA, COM ARMAÇÃO MODELO CONVENCIONAL INJETADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA, COM MEIA HASTE COM ELÁSTICO E PROTETORES LATERAIS CONFECCIONADOS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO E LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR. AS MEIAS HASTES COM ELÁSTICO SÃO ARTICULADAS NOS AROS ATRAVÉS DE PINOS METÁLICOS E OS PROTETORES LATERAIS ATRAVÉS DE REBITES METÁLICOS. POSSUI UM ADAPTADOR BASCULANTE, CONFECCIONADO DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO E DOTADO DE DUAS OCULARES, QUE SE ACOPLA, POR MEIO DE ENCAIXE, DIRETAMENTE NA PARTE SUPERIOR EXTERNA DA ARMAÇÃO DOS ÓCULOS. NAS OCULARES DESSE ADAPTADOR SÃO ENCAIXADOS LENTES DE POLICARBONATO VERDE (TONALIDADE 5.0). O ADAPTADOR PODE SER POSICIONADO NA FRENTE OU ACIMA DAS LENTES DOS ÓCULOS. C.A: 29736.	UND	77	CARBO GRAFITE	R\$ 12,38	R\$ 953,26
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 953,26

LOTE 47 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
PROTETOR AURICULAR - PROTETOR AUDITIVO DE INSERÇÃO P/ PROTEÇÃO DO SIST. AUDITIVO – CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA, TIPO PLUG DE TRÊS FLANGES CONCÊNTRICOS, DE DIÂMETROS VARIÁVEIS, 18 DB; DE SILICONE FARMACÊUTICO, COM CORDÃO. ATÓXICO, ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL.	UND.	920	3 M	R\$ 1,33	R\$ 1.223,60
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 1.223,60

LOTE 55 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
SAPATO DE SEGURANÇA - SAPATO CONFECCIONADO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) - FECHADO NA PARTE SUPERIOR E TRASEIRA COM SOLADO EM BORRACHA ESPECIAL (ALTA ADERENCIA).	PAR	10	RHINO	R\$ 50,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 500,00

LOTE 58 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
--	--	--	--	--	--

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
VESTIMENTA TIPO COLETE REFLETIVO EM X CONFECCIONADO EM PVC FORRADO NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVO - DE ALTA LUMINOSIDADE E FIXAÇÃO LATERAL POR VELCRO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO- C.A	UND	200	ENFORT	R\$ 10,99	R\$ 2.198,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.198,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: SEMMAT - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMMAT - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços

SEMO – Secretaria Municipal de Obras;

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda;

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo;

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança;

SEMURB – Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente;

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde;

SEMDEC – Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico;

PGM – Procuradoria Geral do Município;

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

SEMUI – Secretaria Municipal de Interior;

SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura;

PGM/Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor;

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração;

SEME – Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Delandi Pereira Macedo – Secretário Municipal de Obras, Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Francisco Inácio Daróz – Secretário Municipal de Segurança, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Gedson Alves da Silva – Secretário Municipal de Saúde em Exercício, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico-Interino, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Romário Corrêa Miranda – Secretário Municipal de Interior-Interino, Viviani Montovani Veloso – Secretária Municipal de Agricultura em Exercício, Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Rhafaela Adami Bindei Silva – Titular do Fornecedor

PROCESSO: 17.693/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 061/2022 – Pregão Eletrônico Nº 035/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHADOR - EPI.

LOTE 25 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO VACUM TIPO VAQUETA - NA PALMA E DORSO EM RASPA DE COURO, MODELO 5 DEDOS; POSSUI REFORÇO INTERNO NA PALMA; CANO CURTO E COMPRIMENTO DE 25CM (MEDIDA DA BORDA DO PUNHO ATÉ O DEDO MAIOR); TESTADA E APROVADA PELA NORMA ABNT NBR 13712/1996.	PAR	1.070	LUVEQ CA 26742	R\$ 13,08	R\$ 13.995,60
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 13.995,60

LOTE 53 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL PFF2 N95, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - C.A	UND.	2.930	SUPERSAFETY CA 44241	R\$ 0,78	R\$ 2.285,40
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.285,40

ÓRGÃO GERENCIADOR: SEMMAT - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMMAT - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços
 SEMO – Secretaria Municipal de Obras;
 SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda;
 SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo;
 SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
 SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança;
 SEMURB – Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente;
 SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde;
 SEMDEC – Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico;
 PGM – Procuradoria Geral do Município;
 SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
 SEMUI – Secretaria Municipal de Interior;
 SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura;
 PGM/Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor;
 SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
 SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
 SEMAD – Secretaria Municipal de Administração;
 SEME – Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Delandi Pereira Macedo – Secretário Municipal de Obras, Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Francisco Inácio Daróz – Secretário Municipal de Segurança, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Gedson Alves da Silva – Secretário Municipal de Saúde em Exercício, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico-Interino, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Romário Corrêa Miranda – Secretário Municipal de Interior-Interino, Viviani Montovani Veloso – Secretária Municipal de Agricultura em Exercício, Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Leonardo da Silva Costa – Proprietário do Fornecedor

PROCESSO: 17.693/2020.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 062/2022 – Pregão Eletrônico Nº 035/2022.**FORNECEDOR REGISTRADO:** J C DA COSTA – ME.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHADOR - EPI.

LOTE 12 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA, PARA USO ELETRICISTA, CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM ELÁSTICO LATERAL, COM FORRAÇÃO E PALMILHA, DORSO ACOLCHOADO, SOLADO DE PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, COR PRETA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – C.A.	PAR	827	DIAFER	R\$ 28,89	R\$ 23.892,03
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 23.892,03

LOTE 13 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
BOTINA SAPATO DE SEGURANÇA, MODELO COM ZÍPER DUPLO LATERAL, SOBRE PALMILHA ANTIBACTERIANA C.A., SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, ACOMPANHADO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.	PAR	601	FUJIWARA	<i>R\$ 56,90</i>	R\$ 34.196,90
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 34.196,90

LOTE 19 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total

CREME DE PROTEÇÃO- AGENTE QUÍMICOS(USO COLETIVO)- CREME DE PROTETOR DE SEGURANÇA, CLASSIFICADO COMO GRUPO 3 ESPECIAL, SÓLIDO, SOB FORMA DE CREME HOMOGÊNIO, UNIFORME, DE COR BRANCA, DE ODOR CARACTERÍSTICO, E PH IN NATURA A 20º IGUAL A 7,07. COMPOSTO POR: AQUA, XANTHAM GUM, GLYCERYN, POTASSIUM CETYL PHOSPHATE, CETEARYL ALCOHOL, BUTYL METHOXYDIBENZOYLMETHANE, TITANIUM DIOXIDE, OCTOCRYLENE, 4-METHYLBENZYLIDENE CAMPHOR, EDTA, CICLOMETHICONE, CETEARYL ISONONANOATE, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE (AND) METHYLISOTHIAZOLINONE, PARFUM, PHENYLBENZIMIDAZOLE SUFONIC ACID, TRIETHANOLAMINE, C12C 15 ALKYL BENZOATE, HOMOSALATE E TOCOPHEROL. EMBALAGEM DE 500GR.	UND.	100	NUTRIEX	R\$ 13,77	R\$ 1.377,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.377,00

LOTE 31 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICO, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, 0, - 0,55MM VDE ESPESSURA, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 45CM. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – C.A.	PAR	1.152	KALIPSO	R\$ 6,33	R\$ 7.292,16
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 7.292,16

LOTE 49 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
PROTETOR FACIAL ODONTOLÓGICO - VISEIRA INCOLOR NO TAMANHO 19 X 29 CM, ESPESSURA DE 0,50 MM, FECHAMENTO COM FELTRO PARA MELHOR AJUSTE, ABERTURA DO VISOR MANUAL, MELHOR AJUSTE COM ÓCULOS, PESO TOTAL DO PRODUTO DE ATÉ 80 GRAMAS.	UND	110	SUPER EPI	R\$ 21,90	R\$ 2.409,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.409,00

LOTE 59 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
VESTIMENTAS PARA ELETRICISTA - BLUSÃO CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE A ARCO ELÉTRICO E COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA, COM GRAMATURA DE 260 G/M² (TOLERÂNCIA DE +OU - 5 %); APLICAÇÃO DE FAIXA NA CIRCUNFERÊNCIA DO TRONCO E NAS MANGAS APRESENTANDO 50MM DE ESPESSURA CONTENDO AMARELO FLUORESCENTES E PRATA REFLETIVA, COSTADO EM ARAMIDA CONFORME NORMA ASTM E204 COEFICIENTE DE RETRO REFLETIVIDADE CONFORME NBR 15292 E CERTIFICADO UL CONFORME NFPA 1971;	UND	34	GUARDIAN DX	R\$ 155,41	R\$ 5.283,94
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 5.283,94

ÓRGÃO GERENCIADOR: SEMMAT - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMMAT - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços

SEMO – Secretaria Municipal de Obras;

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda;

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo;

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança;

SEMURB – Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente;

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde;

SEMDEC – Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico;

PGM – Procuradoria Geral do Município;

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

SEMUI – Secretaria Municipal de Interior;

SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura;

PGM/Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor;

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração;

SEME – Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Delandi Pereira Macedo – Secretário Municipal de Obras, Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Francisco Inácio Daróz – Secretário Municipal de Segurança, Alexandro da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e

Cidade Inteligente, Gedson Alves da Silva – Secretário Municipal de Saúde em Exercício, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico-Interino, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Romário Corrêa Miranda – Secretário Municipal de Interior-Interino, Viviani Montovani Veloso – Secretária Municipal de Agricultura em Exercício, Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Jovane Cabral da Costa – Proprietário do Fornecedor

PROCESSO: 17.693/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 063/2022 – Pregão Eletrônico Nº 035/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: PARANA MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI – EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHADOR - EPI.

LOTE 17 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CAPUZ BALACLAVA ELETRICISTA NR 10 RISCO 2 ANTICHAMAS/ARCO: RETARDANTE ÀS CHAMAS CONTRA ARCO ELÉTRICO EM MALHA 100% ALGODÃO, PARA PROTEÇÃO TOTAL DA CABEÇA E PESCOÇO CONTRA CHAMA DIRETA E CALOR IRRADIADO DE ARCO ELÉTRICO. IDEAL PARA ELETRICISTAS EM CONJUNTO COM PROTETOR FACIAL CONTRA ARCO ELÉTRICO E UNIFORME RETARDANTE A CHAMAS. SENDO SUA FINALIDADE DE RESISTÊNCIA DE CHOQUE ELÉTRICO.	UND.	30	HERCULES CA 15307	R\$ 133,24	R\$ 3.997,20
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.997,20

LOTE 20 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CREME DESENGRAXANTE (USO COLETIVO) – CREME DESENGRAXANTE - COM ESFOLIANTE DE POLIETILENO, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA DAS MÃOS E USO PROFISSIONAL.	UND.	165	NUTRIEX	R\$ 8,98	R\$ 1.481,70
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.481,70

LOTE 37 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
MÁSCARA DESCARTÁVEL - MÁSCARAS DE PROCEDIMENTO COM TIRAS E ELÁSTICOS – POSSUI TRIPLA CAMADA COM FILTRO BACTERIANO COM CAPACIDADE MAIOR QUE 95%; TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO; SOLDA POR ULTRASSOM.	UND.	22.150	SPODONTO	R\$ 0,15	R\$ 3.322,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.322,50

LOTE 38 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
MÁSCARA PFF2 COM VÁLVULA – RESPIRADOR SEMIFACIAL FILTRANTE (PFF2S) - PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS, CONFECCIONADO EM FIBRAS SINTÉTICAS SEM RESINA NO FORMATO CONCHA E COBERTO POR UM MEIO FILTRANTE DE MICROFIBRAS TRATADO ELETROSTATICAMENTE, UMA CAMADA DE MICROFIBRAS CARREGAS COM CARVÃO ATIVADO, PROTEGIDOS POR UM NÃO-TECIDO. NESTA PEÇA SÃO INCORPORADAS DUAS CINTAS ELÁSTICAS, UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL E UMA TIRA DE ESPUMA.	UND.	48.440	SUPERSAFETY	R\$ 1,46	R\$ 70.722,40
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 70.722,40

LOTE 44 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
PERNEIRA DE SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE LAMINADO DE PVC, TRÊS TALAS DE POLIPROPILENO NA PARTE FRONTAL, METATARSO FIXADO ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, FECHAMENTO NAS BORDAS POR MEIO DE VIÉS EM MATERIAL SINTÉTICO, FECHAMENTO TOTAL EM SOLDA ELETRÔNICA.	PAR	450	JOG CA	R\$ 19,95	R\$ 8.977,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 8.977,50

LOTE 46 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total

PROTETOR AUDITIVO TIPO INSERÇÃO, FABRICADO EM SILICONE COM TRÊS FLANGES, COM CORDÃO, ATENUAÇÃO MÍNIMO - PROTETOR AUDITIVO TIPO INSERÇÃO, FABRICADO EM SILICONE COM TRÊS FLANGES, COM CORDÃO, ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 15 DECIBÉIS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.	UND.	1.250	PROTECT CA	R\$ 1,83	R\$ 2.287,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.287,50

LOTE 54 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
RESPIRADOR SEMI-FACIAL PARA 2 FILTROS VO+GA - TAMANHO ÚNICO, CORPO CONFECCIONADO EM SILICONE OU BORRACHA SILICONADA POSSUI UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO E DUAS VÁLVULAS DE INALAÇÃO, FIXAÇÃO COM TIRANTES ELÁSTICOS COM AJUSTES ATRAVÉS DE PASSADORES. SUPORTE DE ENCAIXE PARA DOIS FILTROS TANTO QUÍMICO COMO MECÂNICO. O RESPIRADOR DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA 13694/96 OU VERSÃO MAIS ATUAL. INFORMAR Nº DE C.A - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO VALIDADE DO PRODUTO: UM ANO A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UND	120	ALLTEC CA	R\$ 49,85	R\$ 5.982,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 5.982,00

LOTE 57 –EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
TOUCA DESCARTÁVEL - TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT SANFONADA - CONFECCIONADA EM TECIDO-NÃO-TECIDO (TNT) HIDROFÓBICO E 100% POLIPROPILENO (LOGIM2) PRODUZIDA PELA TECNOLOGIA SPUNBONDED, COM CARACTERÍSTICAS HIPOALÉRGICAS E ATÓXICAS.	UND	10.560	PREVEMAX	R\$ 0,09	R\$ 950,40
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 950,40

ÓRGÃO GERENCIADOR: SEMMAT - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMMAT - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços

SEMO – Secretaria Municipal de Obras;

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda;

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo;

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança;

SEMURB – Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente;

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde;

SEMDEC – Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico;

PGM – Procuradoria Geral do Município;

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

SEMUI – Secretaria Municipal de Interior;

SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura;

PGM/Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor;

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração;

SEME – Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Delandi Pereira Macedo – Secretário Municipal de Obras, Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Francisco Inácio Daróz – Secretário Municipal de Segurança, Alexandro da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Gedson Alves da Silva – Secretário Municipal de Saúde em Exercício, Alexandro da Vitória – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico-Interino, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Romário Corrêa Miranda – Secretário Municipal de Interior-Interino, Viviani Montovani Veloso – Secretária Municipal de Agricultura em Exercício, Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani – Sócia do Fornecedor

PROCESSO: 17.693/2020.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 231/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**CONTRATADO:** JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR-ME.**OBJETO:** Contratação do artista JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR, para Apresentação Musical – Voz e Instrumento, com duração de 2h, no dia 09 de outubro de 2022, na Praça de Fátima, conforme Edital 004/2021.**VALOR:** R\$ 1.000 (hum mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02263-1001000100

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Jorge Roberto de Moraes Junior – Proprietário da Contratada.**PROCESSO:** nº 59374/2022.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 232/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.**CONTRATADO:** AZ TURISMO E VIAGENS LTDA-EPP.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, ENTREGA E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS), CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR TAXA DE TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE), CONFORME ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

LOTE ÚNICO AMPLA CONCORRÊNCIA			
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Valor Máximo (anual)
01	Prestação de Serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, operacionalizando reserva, emissão, marcação, remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas, na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação (Transaction Fee).	Serv.	R\$ 7.850,01

VALOR: R\$ 7.850,01 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais e um centavo).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para execução do objeto do Registro de Preços ora licitado correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos que da Ata se utilizarem e serão especificadas no tempo da emissão da Autorização de Serviço ou Contrato.

Órgão: 04.01

Projeto/Atividade: 2.010

Despesa: 33903301000

Ficha/Fonte: 331/100100010000.

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022.**SIGNATÁRIOS:** Lorena Vasques Silveira – Secretaria Municipal de Administração e Adriana Zanotti – Sócia da Contratada.**PROCESSO:** 60174/2022.**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****– Nº 1/2021 DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA**

112ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 112ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
10	247244	ERIKA SILVA RONCHETTI	ENGENHEIRO AMBIENTAL	47,0	22/09/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**– Nº 1/2021 DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA**

113ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 113ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
11	249359	CAMILA EDUARDO ALEIXO	ENGENHEIRO AMBIENTAL	47,0	28/09/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

114ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado,

conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
12	240573	MÔNICA DE ALMEIDA E SILVA AFFONSO FILHA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	47,0	04/10/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
46	241091	DOUGLAS DE SOUZA CARREIRO	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	20,0	04/10/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração
 ANEXO I
 113ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado
 Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO REFERENTE AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 – Nº 1/2021

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 03 de outubro de 2022, Segunda-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

Nome	Cargo	Data	Horário
Milena Moreira Constantino	Odontólogo da Família	03/10/2022	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
 LAZER E QUALIDADE DE VIDA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: R.A.B Silva Material de Construção.
CNPJ: 32.808.918/0001-58
Endereço: Rua Principal, s/n.º, Sala A.
Cidade: Iconha
Valor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Objeto: Aquisição de Cadeados.
Base Legal: Lei 8.666/1993, Art.24, Inciso II.
Processo: 6099/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 012/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: Medfutura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda**CNPJ:** 17.700.763/0001-48**ID:** 2022.016E0500001.01.0009**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.*MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 17.700.763/0001-48, com sede na Rua Rua Recife, S/N, QD 1, LT 82 A – Vila Santa Cruz – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25.243-570, Email contato@medfutura.com.br Tel (21) 3311-5186, VALTER LUÍS FERNANDES DE CARVALHAES PINHEIRO*

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00023	ANLÓDIPINO BESILATO - CONCENTRAÇÃO - 10MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. besilato - concentração - 10mg - apresentação - comprimido.	BRAINFARMA	UND	420.000	0,0602	25.284,00
00024	ANLÓDIPINO BESILATO - CONCENTRAÇÃO - 5MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. besilato - concentração - 5mg - apresentação - comprimido.	BRAINFARMA	UND	800.000	0,0287	22.960,00
00058	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO 500mg comprimido	BRAINFARMA	UND	100.000	0,1671	16.710,00
00087	DEXCLORAFENIRAMINA CONCENTRAÇÃO - 2MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. concentração - 2mg - apresentação - comprimido.	BRAINFARMA	UND	50.000	0,053	2.650,00
00088	DIAZEPAM CONCENTRAÇÃO - 5MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. concentração - 5mg - apresentação - comprimido.	BRAINFARMA	UND	200.000	0,056	11.200,00
00096	DIPIRONA SÓDICA GOTAS 500 MG/ML - FRASCO 20ML gotas 500 mg/ml - frasco 20m	BRAINFARMA	UND	6.000	1,8981	11.388,60
00103	ENALAPRIL CONCENTRAÇÃO - 20MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. concentração - 20mg - apresentação - comprimido.	BRAINFARMA	UND	900.000	0,0465	41.850,00
00126	FUROSEMIDA CONCENTRAÇÃO - 40MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. concentração - 40mg - apresentação - comprimido.	BRAINFARMA	UND	1.100.000	0,0512	56.320,00
00145	IBUPROFENO CONCENTRAÇÃO - 300MG. APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. concentração - 300mg. apresentação - comprimido.	BRAINFARMA	UND	500.000	0,1652	82.600,00
00159	LIDOCAINA CLORIDRATO 20MG/G (2%) TUBO COM 30G, GELEIA ESTERIL cloridrato 20mg/g (2%) tubo com 30g, geleia esteril	BRAINFARMA	UND	6.000	2,1833	13.099,80
00162	LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG comprimido 10 mg	BRAINFARMA	UND	250.000	0,0728	18.200,00
00190	NISTATINA 25.000UI/G creme vaginal com 60g + 14 aplicadores	BRAINFARMA	UND	20.000	3,6566	73.132,00
00207	PREDNISONA COMPRIMIDO 20MG comprimido 20mg	BRAINFARMA	UND	200.000	0,1416	28.320,00
00208	PREDNISONA COMPRIMIDO 5MG comprimido 5mg	BRAINFARMA	UND	60.000	0,0608	3.648,00
Valor total por extenso: Quatrocentos e sete mil, trezentos e sessenta e dois e quarenta centavos.						407.362,40

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022**SIGNATÁRIOS:** Gedson Alves da Silva – Secretário Municipal de Saúde, Valter Luis Fernandes de Carvalhães – Sócio**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 234144/2021**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 012/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: Hospitalares Distribuidora de medicamentos e Correlatos Eireli**CNPJ:** 26.364.969/0001-35

ID: 2022.016E0500001.01.0009

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIREL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.364.969/0001-35, Rua Frei Firmino Matuschek, nº 02, quadra B, lote 02, Bairro Jardim Guadalajara, Vila Velha/ES, CEP 29109-010, Email fabio.hospitalares@gmail.com Tel 273534-1115, FÁBIO ANTÔNIO DE MOURA						
Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00075	CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO – 0,9%. APRESENTAÇÃO – USO EXTERNO – FRASCO COM 100ML. concentração – 0,9%. apresentação – uso externo – frasco com 100ml.	FARMAX	UND	40.000	2,5468	101.872,00
Valor total por extenso: Cento e um mil, oitocentos e setenta e dois reais.						101.872,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2022**SIGNATÁRIOS:** Gedson Alves da Silva – Secretário Municipal de Saúde, Fábio Antônio de Moura – Sócio**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 234144/2021**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2020 - FMS.**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.**CONTRATADO:** Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda**OBJETO:** O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato de Locação nº 025/2020-FMS, firmado em 01/10/2020.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo correrão com recursos provenientes da conta da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Órgão/Unidade: 16.02**Projeto/Atividade:** 1012216382.143**Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.99000**Ficha/Fonte:** 0074 – 121100000000**Órgão/Unidade:** 16.02**Projeto/Atividade:** 1030116392.146**Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.99000**Ficha/Fonte:** 0287 – 121400001019**Órgão/Unidade:** 16.02**Projeto/Atividade:** 1030216402.149**Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.99000**Ficha/Fonte:** 4701– 221400002002**Órgão/Unidade:** 16.02**Projeto/Atividade:** 1030216402.152**Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.99000**Ficha/Fonte:** 4705 – 121400002005**Órgão/Unidade:** 16.02**Projeto/Atividade:** 1030516412.155**Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.99000**Ficha/Fonte:** 0948– 129000000001**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022**VIGÊNCIA:** a partir de 30/09/2022**PRAZO:** 12 MESES**SIGNATÁRIOS:** Gedson Alves da Silva – Secretário Municipal de Saúde e Ana Paula Teixeira - Procuradora**PROCESSO:** Protocolo nº 36984/2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Relatório de Gestão Fiscal 2º Quadrimestre/2022

Retificação do DOM 6641 -26/09/2022

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2022 - MAIO A AGOSTO DE 2022 <small>RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")</small>	STN/SICONFI
RS 1,00	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS												Total (Últimos 12 meses) (a)	
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.120.200,40	1.084.566,04	1.099.502,76	746.142,32	1.274.068,80	1.054.086,41	1.196.797,48	1.183.033,40	1.166.432,81	1.167.584,92	1.188.532,97	1.147.714,18	13.428.662,49	
Pessoal Ativo	1.120.200,40	1.084.566,04	1.099.502,76	746.142,32	1.274.068,80	1.054.086,41	1.196.797,48	1.183.033,40	1.166.432,81	1.167.584,92	1.188.532,97	1.147.714,18	13.428.662,49	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	945.029,44	915.107,93	928.452,33	642.045,54	1.067.770,61	888.308,48	1.013.306,44	996.248,97	981.093,49	980.966,28	1.000.770,56	968.962,06	11.328.062,13	
Obrigações Patronais	175.170,96	169.458,11	171.050,43	104.096,78	206.298,19	165.777,93	183.491,04	186.784,43	185.339,32	186.618,64	187.762,41	178.752,12	2.100.600,36	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indiret														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.277,25	1.094,17	10.692,12	23.782,81	13.197,19	16.371,09	32.008,86	11.465,47	6.275,13	2.623,22	6.696,21	34.351,84	159.835,36	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	1.277,25	1.094,17	10.692,12	23.782,81	13.197,19	16.371,09	32.008,86	11.465,47	6.275,13	2.623,22	6.696,21	34.351,84	159.835,36	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.118.923,15	1.083.471,87	1.088.810,64	722.359,51	1.260.871,61	1.037.715,32	1.164.788,62	1.171.567,93	1.160.157,68	1.164.961,70	1.181.836,76	1.113.362,34	13.268.827,13	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	657.552.311,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)	439.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	657.113.311,23	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	13.268.827,13	2,02
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	39.426.798,67	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	37.455.458,74	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	35.484.118,80	5,40

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Camara Municipal - Cneci, Emissão: 29/09/2022, às 11:59:45

Bras Zagotto Presidente	Rafael Macedo Batista Diretor Contábil	Wagner Baptista Rubim Controlador Interno Geral
----------------------------	---	--

AGERSA**PORTARIA Nº 097/2022****DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica aprovada a Escala de Férias dos Servidores da AGERSA para o exercício de 2023, nos termos do art. 70, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.009/1994 e conforme relação anexa a esta Portaria.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de setembro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

ANEXO I - PORTARIA Nº 097, de 28/09/2022.
ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA - 2023.

ESCALA DE FÉRIAS - 2023			
Matrícula:	Servidor:	Cargo:	Período de férias:
000174	ANA BEATRIZ CUNHA MORAES	Diretor de Regulação II	17/09/2023 a 30/09/2023 e 18/12/2023 a 31/12/2023
000169	BRENO MENDES ZAGOTTO	Assessor Executivo	15/01/2023 a 14/02/2023
000177	BRÁULIO LIMA DAVER E SOUSA	Coordenador Jurídico	-
000114	CARLA LAGE DUARTE	Técnico em Regulação de Saneamento	02/01/2023 a 31/01/2023
000165	CARLOS FELIPE DE SOUZA PEREIRA	Gerente de Contabilidade Regulatória	01/02/2023 a 02/03/2023
000130	DAYSE MODESTO CORREA *	Contadora	03/07/2023 a 01/08/2023
000162	DÉBORA BATISTA DA SILVA MACEDO	Consultor Interno	01/01/2023 a 30/01/2023
000168	DÉBORA R. CASARELLI DOS S. DE MENDONÇA	Diretor de Regulação III	01/07/2023 a 30/07/2023
000095	ELAINE DO NASCIMENTO KALE	Contadora	01/02/2023 a 02/03/2023
000103	FELIPE PINTO GONÇALVES	Analista Ambiental	10/07/2023 a 08/08/2023
000096	JOSÉ ARLIDO VALADÃO ANDRADE	Procurador Jurídico	01/03/2023 a 30/03/2023
000129	LUCIANA APARECIDA BERBARDES FERREIRA	Técnico em Regulação de Espaço Público	01/08/2023 a 30/08/2023
000097	LUCILEI NOLASCO SILVA	Técnico em Regulação de Espaço Público	09/01/2023 a 07/02/2023
000163	MÁRCIO DELLATORRE TAVARES	Coordenador Executivo de Controle Interno	01/09/2023 a 30/09/2023
000123	MARTA DA PENHA FABIANO	Auxiliar de Serviços Públicos	03/01/2023 a 01/08/2023
000098	PAULA LEAL FERNANDES **	Técnico em Regulação de Propaganda e Publicidade	01/02/2023 a 02/03/2023
000116	RAPHAELA STEIN MAURO	Gerente Administrativo e Financeiro	13/03/2023 a 11/04/2023
000099	RUI CRISÓSTOMO DE VARGAS	Técnico em Regulação de Transporte	17/01/2023 a 15/02/2023
000100	SANDRA MELLO DE AZEREDO **	Auxiliar de Serviços Administrativos	02/01/2023 a 31/01/2023
000101	TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES	Técnico em Regulação de Lixo e Resíduos Sólidos	02/01/2023 a 15/01/2023 - 17/07/2023 a 01/08/2023
000102	VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Operacionais	02/01/2023 a 31/01/2023
000105	YURI GAGARIN SABINO	Analista Econômico	01/07/2023 a 30/07/2023

*SERVIDORA CEDIDA AO IPACI.

**SERVIDORA CEDIDA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em atenção aos trabalhos do **Pregão Eletrônico nº 045/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de controle de efetividade profissional para fornecimento de sistema de controle de efetividade profissional (ponto biométrico de jornada de trabalho), através de locação de sistemas de controle, relógios registradores de ponto biométrico, cartões de aproximação, gestão dos dados, suporte técnico com treinamento, cadastramento dos servidores com manutenção e ativação dos relógios de pontos biométricos existentes, convoca a empresa **NEWASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA EPP** para

realizar **prova de conceito**, que ocorrerá no dia **05/10/2022 às 09h00min**, na sede da Coordenadoria de Tecnologia e Informação – CTI, situada à Rua 25 de Março, nº 28, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.300-100.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/09/2022.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

Miguel Antônio Dos Reis Carletti 86252674753, CNPJ: 36.127.187/0001-36, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação, por procedimento simplificado, por meio do Processo 51144/2022, para a atividade de 24.03 – Lavador de Veículos, localizada na R. Guido Carletti, nº 64, no Bairro: Teixeira Leite, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5282022FAT
DAM 17401

EXTRATO DE LICENÇA

PENHASCO MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ: 32.488.835/0001-29, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Renovação da Licença de Operação 83/2000, através do processo 17951/2008 para a atividade (3.04) - “Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si”, situado na Rod. Gumercindo Moura Nunes, S/N, km 09, Distrito Soturno, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 5292022FAT
DAM 17402

EXTRATO DE LICENÇA

ROMAGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ Nº. 44.114.422/0001-63, torna público que OBTEVE da SEMMA, a Licença de Operação (LO) nº 01/2022, válida até 21/08/2024, sob Protocolo Nº 43014/2022, para a atividade enquadrada no item 3.03 – CORTE E ACABAMENTO/ APARELHAMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS E/OU POLIMENTO MANUAL OU SEMI-AUTOMÁTICO, QUANDO EXCLUSIVOS, localizada na Rua Izidio Peccini, S/Nº, Km 12, Córrego dos Monos, Cachoeiro De Itapemirim – ES, CEP 29.328-000.

Protocolo: 5312022FAT
DAM 17577

EXTRATO DE LICENÇA

MSG MÁRMORES E GRANITOS EIRELI, CNPJ nº 08.876.563/0001-50, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Ampliação da Licença de Operação nº 037/2019, por meio do processo físico nº 3251143 e processo digital nº 338336/2022 e protocolo nº 33704/2022, com validade até 12 de Agosto de 2026 para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada na Rua Ercy Dias Santana, S/nº, São Joaquim, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5322022FAT
DAM 17609